



BNP PARIBAS

São Paulo, 06 de abril de 2026.

TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE ÍNDICE
(“Fundo”)
TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(“Classe Única”)
CNPJ nº 42.101.885/0001-65

RESUMO

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF CRSP U.S. LARGE CAP FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.101.885/0001-65 (“Fundo”), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do do Anexo Normativo V da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2002, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), informar aos cotistas do Fundo e da Classe Única (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, na presente data, foi deliberada pela Assembleia de Cotistas do Fundo e da Classe Única as seguintes matérias:

1. A alteração da Política de Investimentos da Classe Única, incluindo a substituição do Índice CRSP U.S. Large Cap Index provido pela CRSP - Center for Research in Security Prices LLC, para o S&P500 Futures USD-BRL Currency Exposure Index, provido pela S&P Dow Jones Índices (“Troca do Índice”), com a consequente mudança de redação do item 3.1. do Anexo;
2. Em razão da Troca do Índice, a alteração da denominação do Fundo e da Classe Única para, respectivamente, **TREND ETF S&P 500 USD FUNDO DE ÍNDICE** e **TREND ETF S&P 500 USD CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, assim como, da Página do Fundo na rede mundial de computadores (“Página do Fundo”) para **TREND ETF S&P 500 FUTURES USD-BRL FUNDO DE ÍNDICE** e **TREND ETF S&P 500 FUTURES USD-BRL CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
3. Em razão da Troca do Índice, a mudança do objetivo da Classe Única com a exclusão do investimento preponderante em cotas do **Vanguard Large-Cap ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US9229086379;
4. Em razão da Troca do Índice, mudança do endereço da página eletrônica do fundo na rede mundial de computadores;
5. Em razão da Troca do Índice, mudança do código de negociação do fundo - ticker;



BNP PARIBAS

6. A realização de alterações pontuais de redação no item 3.2 e 3.3. do Anexo para aprimoramento do Regulamento;
7. A alteração da composição da Cesta para exclusão de Cotas de Fundos de Índice Alvo e inclusão de Ativos do Índice, bem como para retirar um percentual máximo para valores em moedas corrente nacional da composição da Cesta.
8. A inclusão da Taxa Máxima de Custódia no Anexo, conforme estava sendo publicada no Sumário de Remuneração;

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do Administrador.

Os cotistas poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento-to.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.